

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO

Ao Projeto de Resolução Nº 03/2025

Relator: Giordane Alberto

Tendo esta comissão, recebido na data de 21/01/2025, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Resolução nº 03/2025**, de autoria da **Mesa Diretora**, que

“Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores ativos, proventos de aposentadorias e bolsas auxílio dos estagiários da Câmara Municipal da Cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências” e tendo sido avocado para relatar a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

O Projeto de Resolução em análise tem o objetivo de propiciar a devida e obrigatória atualização dos vencimentos dos servidores em conformidade com a legislação que versa sobre a revisão salarial anual. Não implicando assim em aumento real dos vencimentos, e sim de recomposição de perdas inflacionárias.

Constata-se que o Projeto de Resolução em apreço está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei, em obediência ao que estabelece o artigo 28, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido projeto de Resolução, este relator entende que o mesmo se encontra dentro da correta Técnica Legislativa, portanto manifesta pela apreciação em Plenário da presente proposição.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2025.

Giordane Carvalho Alberto
Presidente /Relator

Leonardo Alves dos Santos
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro